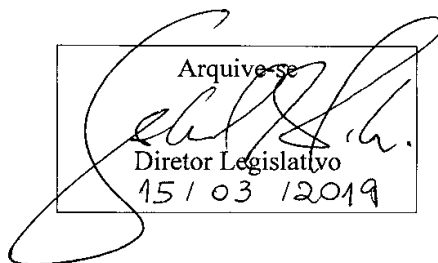
 Câmara Municipal Jundiá SÃO PAULO	LEI Nº. 9.144 , de 11, 03, 2019

Processo: 81.410

PROJETO DE LEI Nº. 12.658

Autoria: **VALDECI VILAR MATHEUS**

Ementa: Denomina “**Rua CRISPIM PEREIRA DA SILVA**” a Alameda 9 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivoturucaia.

Arquive-se

Diretor Legislativo
15 / 03 / 2019



Matéria: PL 12.658	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 11/09/18	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 11/09/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 11/09/18

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 33028/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
19/09/18

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
19/09/2018

APROVADO

Presidente
19/02/2019

PROJETO DE LEI Nº. 12.658
(Valdeci Vilar Matheus)

Denomina “Rua CRISPIM PEREIRA DA SILVA” a Alameda 9 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivoturucaia.

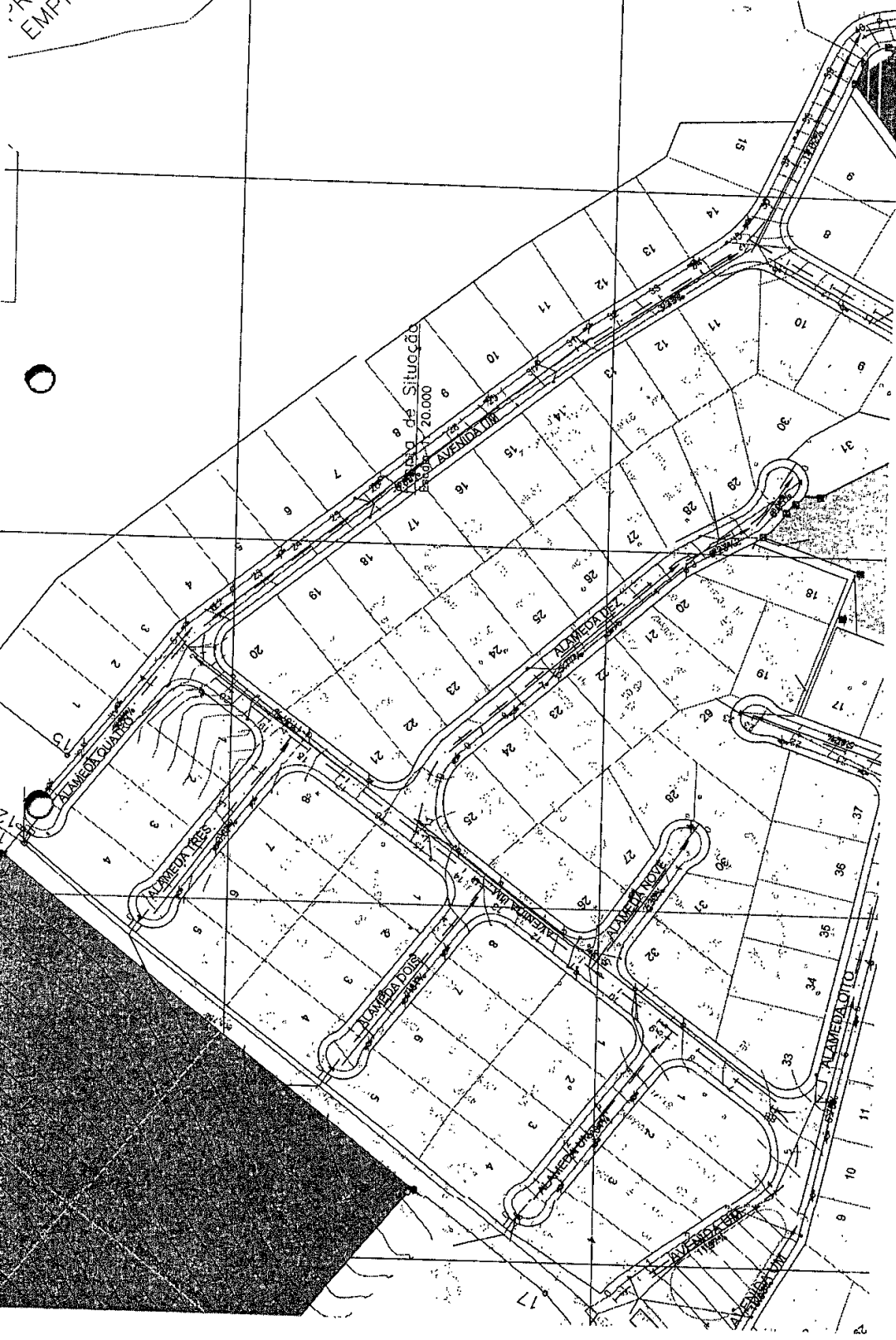
Art. 1º. É denominada “Rua CRISPIM PEREIRA DA SILVA” a Alameda 9 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, situado no Bairro Ivoturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÁREA
MATRÍCULA DE SE
EMPREENHIMENTOS E

ÁREA VERDE 3
69.633,49m²
85

fls. 01





(PL nº. 12.658 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 10/09/2018

VALDECI VILAR MATHEUS
"Delano"



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: CRISPIM PEREIRA DA SILVA

NASCIMENTO: data: 26/10/1926 local: Paulista Estado: PE

FALECIMENTO: data: 11/05/2011 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Justiniano Pereira da Silva
Mãe: Helena Pereira da Silva

Justificativa da homenagem

O Sr. Crispim Pereira da Silva nasceu em Paulista-PE, em 26/10/1926. Seus pais eram Justiniano Pereira da Silva e Helena Pereira da Silva.

Ainda com o cognome de Pereira da Silva, este uma herança familiar, fixaram moradia no interior do Estado de São Paulo, mais precisamente na região de Jundiaí.

Casou-se com Terezinha Rodrigues da Silva e formaram uma família, nos moldes da época, com 07 (sete) filhos, a saber: José Pereira da Silva (militar reformado), Miriam Pereira da Silva, Maria Pereira da Silva, Dina Pereira da Silva, Jesse Pereira da Silva (pastor evangélico), Lídia Pereira da Silva, Josias Pereira da Silva (falecido).

Como bom cristão e fazendo parte da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, faleceu em 11/05/2011 desfrutando de boa saúde e venturosa amizade, na cidade que o recebeu como migrante e acolheu como filho. Deixou à sua posteridade um imenso legado de honradez e cidadania.

Representante da família ou informante:

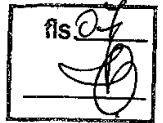
Nome: Pr. Jessé Pereira da Silva (filho)

Endereço: Avenida Alberto Rodrigues de Oliveira, 333 – Jardim Florestal – Jundiaí

telefone(s): (11) 99925-5721



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. GM 184/2017

Jundiaí, 24 de Março de 2017

Ao Senhor
TIAGO ADAMI
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para fins de denominação - Loteamento Terras Caxambu

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar informações para fins de denominação do loteamento Terras Caxambu (planta anexa).

As vias do loteamento, conforme planta anexa, integram o patrimônio público municipal?
Essas vias podem ser denominadas?

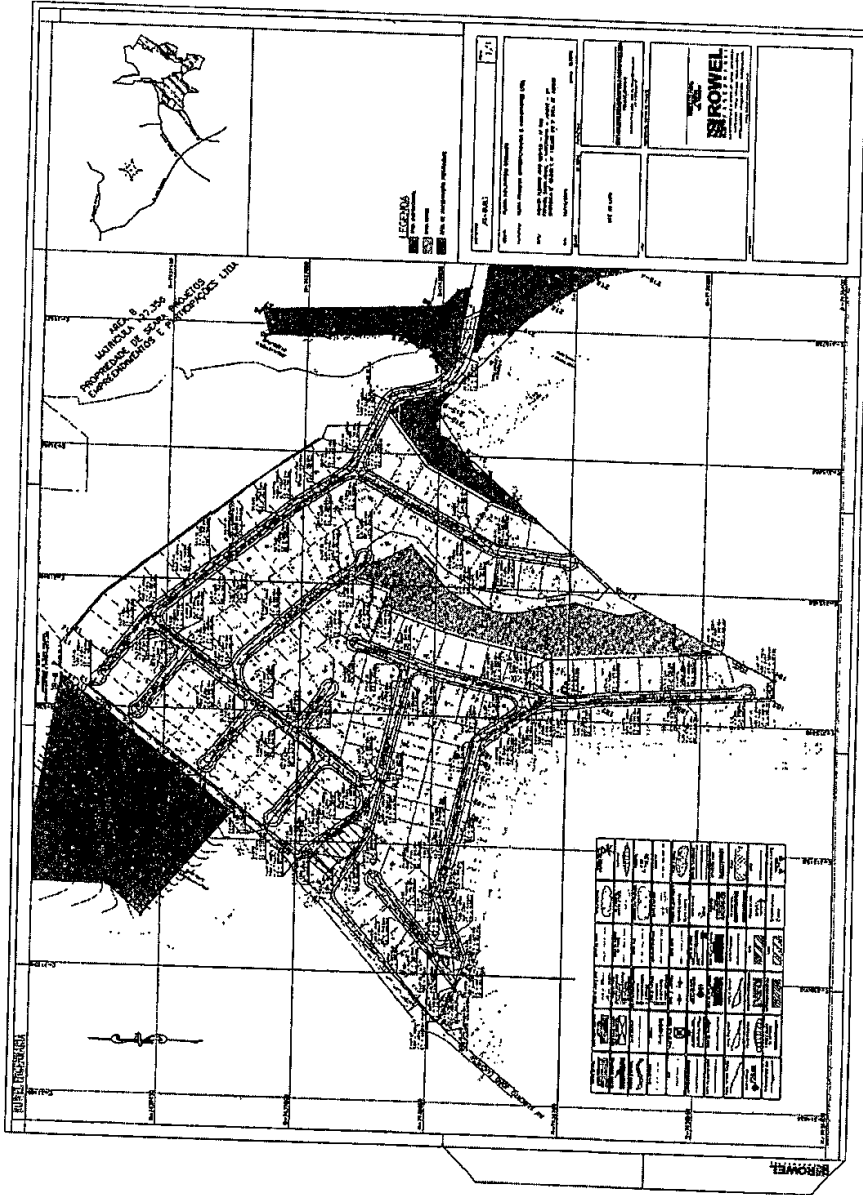
Ressalto a importância de providenciar a denominação dessas vias para atender o desejo dos proprietários em homenagear os produtores de uva de Jundiaí, conforme sugestões de nomes anexas a este ofício.

Respeitosamente,


GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR



Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli
Rua Barão de Jundiaí, 153 - 1º andar - Sala 11 - Jundiaí/SP
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653



OF. UGCC/DAP n.º 71/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 184/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 10.856-5/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 em questão, localizadas no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
Gustavo Martinelli
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 81.410

PROJETO DE LEI 12.658, do Vereador VALDECI VILAR MATHEUS, que denomina "Rua CRISPIM PEREIRA DA SILVA" a Alameda 9 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivoituruaia.

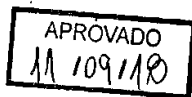
PARECER

Notória é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente, uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito). A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno, a saber, biografia, planta e informação oficial protocolar recebida do órgão competente da Prefeitura Municipal.

Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo da respeitável biografia.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 11-09-2018.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

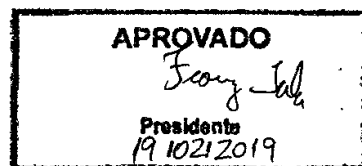
Edicarlos Vieira
EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste

Paulo Sergio Martins
PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



P 35707/2019



EMENDA MODIFICATIVA N.º 1
PROJETO DE LEI N.º 12.658/2018
(Valdeci Vilar Matheus)

Inclui na denominação o título de presbítero.

Na ementa e no art. 1º, onde se lê: “*Rua CRISPIM PEREIRA DA SILVA*”,
LEIA-SE: “*Rua Presbítero CRISPIM PEREIRA DA SILVA*”.

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de retificar a proposição original, para acrescentar à denominação da via pública o título que o homenageado possuía como membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Sendo o homenageado um membro notável daquela instituição, que realizou atos louváveis no cumprimento de seu dever, é mais do que justo que esta retificação seja feita.

Sala das Sessões,



VALDECI VILAR MATHEUS
“*Delano*”



91ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

– PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

- a) **12.658/2018:** Denomina “Rua Presbítero CRISPIM PEREIRA DA SILVA” a Alameda 9 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivoturucaia.
- b) **12.732/2018:** Denomina “Rua ORPHEU SIQUEIRA” a Rua 13 do loteamento Reserva Ermida.
- c) **12.735/2018:** Denomina “Alameda SEBASTIÃO DA SILVA” a Alameda 11 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I (Bairro Ivoturucaia).

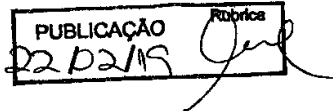
Autor do Requerimento: **VALDECI VILAR MATHEUS**

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA APROVADO**



Processo 81.410



Autógrafo

PROJETO DE LEI N°. 12.658

Denomina “Rua Presbítero CRISPIM PEREIRA DA SILVA” a Alameda 9 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivturucaia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de fevereiro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua Presbítero CRISPIM PEREIRA DA SILVA” a Alameda 9 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, situado no Bairro Ivturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

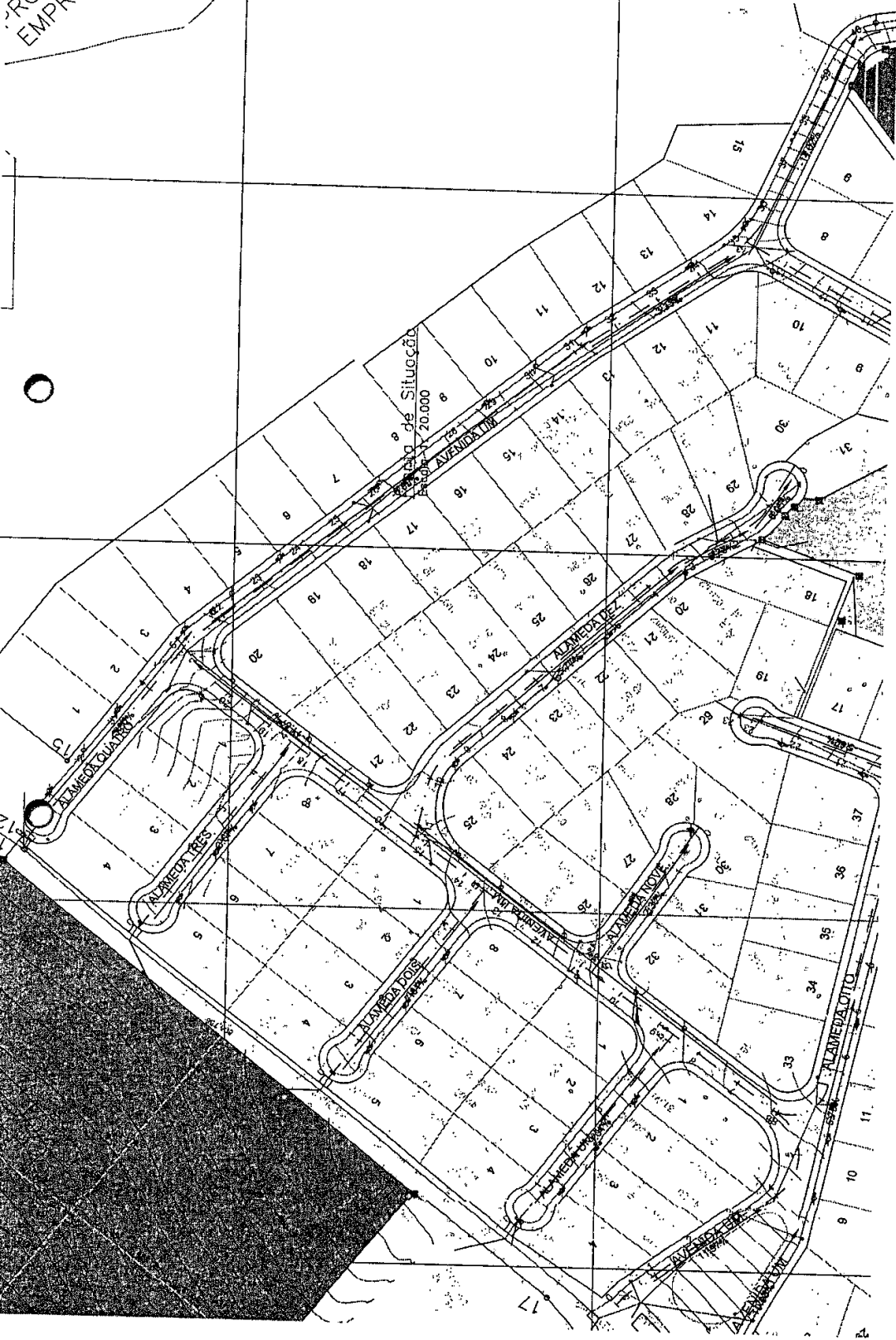
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove (19/02/2019).

Fauz TAHA
FAOUAZ TAHA
Presidente

ÁREA
PROPRIEDADE DE SE
EMPREENHIMENTOS

ÁREA VERDE 3
69.633,49m²
85

fls. 14
lu





PROJETO DE LEI N.º 12.658

PROCESSO N.º 81.410

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

20.10.2019

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Valéria Rama

RECEBEDOR:

Jandei

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

15/03/19


Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

№. 16
proc. _____
[Handwritten signature]

OF. GP.L. nº 52/2019

Processo 5.531-7/2019

Camara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 82684/2019
Data: 13/03/2019 Horário: 16:58
Administrativo -

Jundiaí, 11 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

[Handwritten signature]
JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
14/03/19

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.144, objeto do Projeto de Lei nº 12.658, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
LUZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 9.144, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Denomina “**Rua Presbítero CRISPIM PEREIRA DA SILVA**” a Alameda 9 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivoturucaia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua Presbítero CRISPIM PEREIRA DA SILVA**” a Alameda 9 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, situado no Bairro Ivoturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

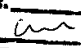
Gestor da Unidade da Casa Civil

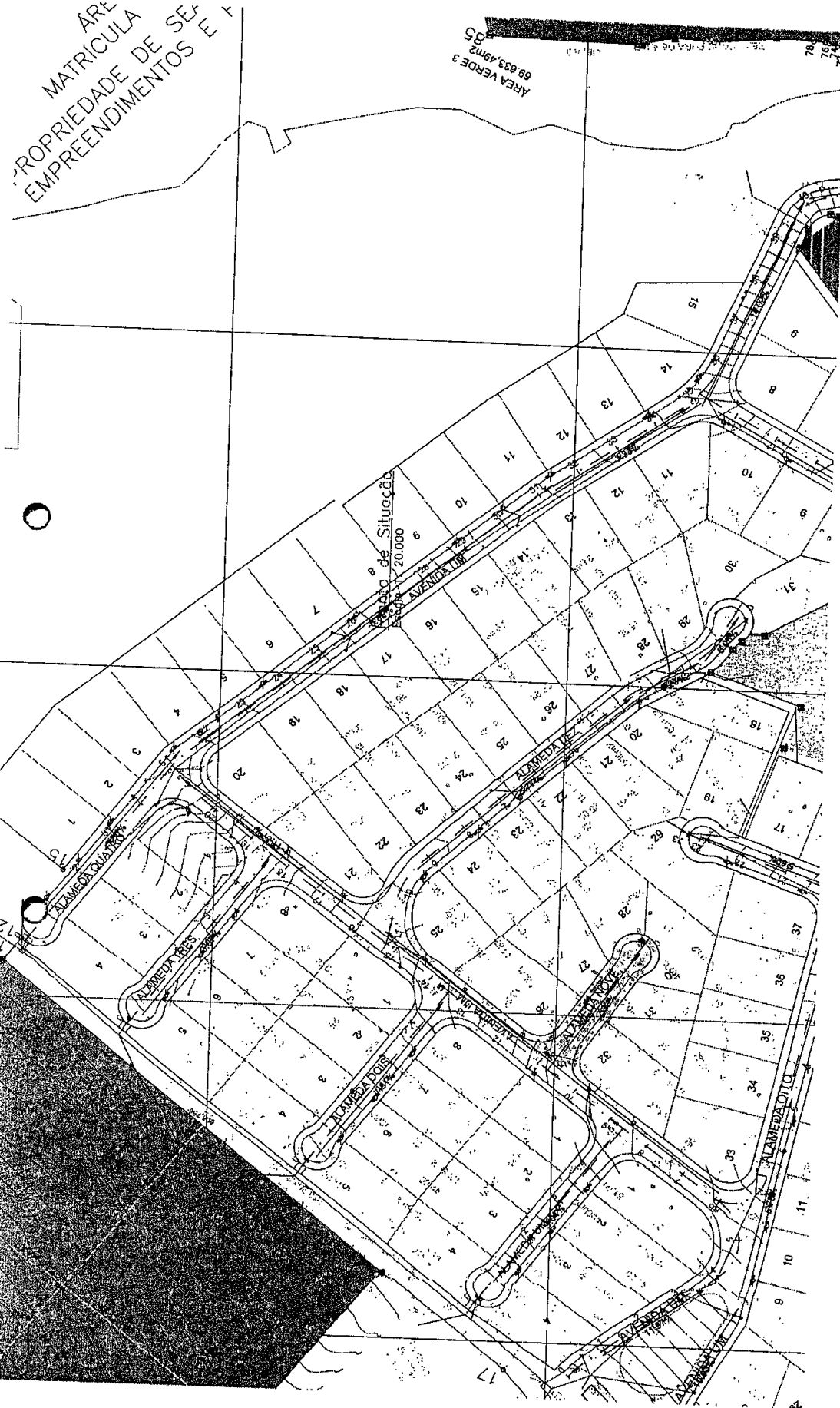
scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
15103119	_____

ÁREA
MATRICULA
PROPIEDAD DE SE
EMPREENDIMIENTOS E

ÁREA VERDE 3
69.633,49m²
85

No. 18
PROC. 



PROJETO DE LEI Nº. 12.658

Juntadas:

fls. 02/09 em 11/09/18 @;

fl. 10 em 12/09/2018 @

fls 11 a 15 em 20/02/19 Lu

fls. 16/18 , em 14/03/19 em

Observações: